



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO que o terreno situado à Avenida Francisco Campos na entrada da cidade foi totalmente cercado pela família do Sr. Cícero Marques Filho.

CONSIDERANDO que por meio de aplicativo 'Google Earth' foi apurado que o terreno tem uma área total de 15.398,20 m² (foto abaixo)



Caminho ou polígono

Mova o mapa e adicione pontos para desenhar um caminho ou limite de

Perímetro

626,14 m

Área

15.398,2 m²

Medições avançadas ⓘ

Estimativa de elevação

Min: 699,43 m | Mediana: 704,28 m |

Máx: 708,8 m

Câmara Municipal de Estrela do Indaia-MG	
Protocolo nº	4086
Em	09 / 10 / 2025
Assinado digitalmente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que nas Certidões de Transcrição do Serviço Registral Imobiliário de Dolores do Indaiá (docs. anexos) o Espólio pertence somente à área total de 12.440 m².

CONSIDERANDO que parte do terreno cercado possivelmente ainda pertence à Municipalidade.

O Vereador, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência faça um levantamento topográfico do local a fim de constatar se o Município ainda possui área na localidade. Em caso positivo, sejam tomadas medidas judiciais para reaver/recuperar a posse de tal área (2.958,20 m²).

Aproveitamos para reiterar nossos votos de elevadas estima e consideração.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de outubro de 2025.

ARNALDO RIBEIRO FIUSA

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Bel. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza - Oficial

Belª. Heloisa Araújo Melato - Oficial Substituta

Av. Santa Cruz, nº. 147, B. São Sebastião - Dorés do Indaiá (MG) - Cep.: 35.610-000

Fone: (37) 3551-1872

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

Bel. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Dorés do Indaiá,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins que revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de número 13.826, já arquivado, =13.826=, fls. 210, livro "3°CC". Anterior: 9.208. Data: Dezenove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove. Circunscrição: Distrito e Município de Estrêla do Indaiá, desta comarca. Denominação: Rua ao final da avenida "FRANCISCO CAMPOS". **Característicos e confrontações:** Um lote ao terreno suburbano vago, com as seguintes dimensões: noventa (90) metros de frente; com igual dimensão de fundo; sessenta e quatro (64) metros de cada um dos dois outros lados. Dito lote é situado no distrito de Estrêla do Indaiá, desta comarca, ao final da avenida Francisco Campos, lote sem número quarteirão s/nº, onde divide e confronta, pela direita com a antiga rodovia que vai a M.G-8, junto á uma cerca de arame farpado, em divisa com o Sr. José de Oliveira Braga; pela esquerda com lote vago de Geraldo Silva; pelos fundos com terrenos vagos da transmitente. Ditos bens foram havidos por compra, (além de outros), a Mitra Diocesana de Aterrado, conforme escritura devidamente transcrita neste Registro sob nº 9.208, fls. 113, livro "3°X". **Adquirente:** CÍCERO MARQUES FILHO, cafeicultor, solteiro, maior, residente no distrito supra. **Transmitente:** A Prefeitura Municipal de Estrêla do Indaiá, neste estado. **Título:** Compra e venda. **Forma do Título:** Escritura particular assinada pelas partes, aos 31 de Janeiro de 1.959, no distrito supra. **Valor do Contrato:** Dez mil cruzeiros. (Cr\$ 10.000,00). **Condições do Contrato:** Não há. Dorés do Indaiá, 19 de Fevereiro de 1.959. O Suboficial, (ª.) Derli Caetano Fonseca.

Averbações: Não há.

O referido é verdade e dou fé. DORES DO INDAIÁ, 26 de agosto de 2020.

Ovídio Hamilton Ribeiro Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Imobiliário
de Dorés do Indaiá - CNS 232040192

Quantidade de Atos Praticados: 7

Emol: R\$ 128,52 Recompe: R\$ 7,70 TFFJ: R\$ 48,09 ISS: R\$ 2,59 Total: R\$ 186,90

Selo Digital nº: DXV03557

Cód. de Segurança: 1804.4941.0621.4952

Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Bel. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza - Oficial

Bel^a. Heloisa Araújo Melato - Oficial Substituta

Av. Santa Cruz, nº. 147, B. São Sebastião - Dores do Indaiá (MG) - Cep.: 35.610-000

Fone: (37) 3551-1872

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

Bel. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins que revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de número 15.146, já arquivado, =15.146=, fls. 18, livro "3°EE". Anterior: 13.804. Data: Vinte e três de Novembro de mil novecentos e sessenta. Circunscrição: Distrito e Município de Estrêla do Indaiá, desta comarca. Denominação: AVENIDA "FRANCISCO CAMPOS". Característicos e confrontações: Um lote de terreno vago, com a área de =2.420m.2= (dois mil quatrocentos e vinte metros quadrados), correspondente às seguintes dimensões: de frente = 110mts=; de fundo, igual dimensão; e, de cada um dos dois outros lados, =22mts= Dito terreno, é situado em Estrêla do Indaiá, à Avenida "Francisco Campos", onde confronta e divide: pela direita, com o adquirente; pela esquerda, com a rua "Santa Cruz"; e, pelo fundo, com o transmitente. Dito lote, foi havido da Prefeitura Municipal de Estrêla do Indaiá; conforme título dominical, hábil, devidamente transcrito neste Registro, sob N° 13.804, fls. 205, livro "3°CC". Adquirente: CÍCERO MARQUES FILHO, solteiro, proprietário, domiciliado em Estrêla do Indaiá. Transmitente: Geraldo Silva, solteiro, comerciante, domiciliado em Estrêla do Indaiá. Título: Compra e venda. Forma do Título: Escritura particular, firmada pelas partes, em Estrêla do Indaiá, aos 4 de Novembro de 1.960. Valor do Contrato: Dez mil cruzeiros. (Cr\$ 10.000,00). Condições do Contrato: Não há. Dorê do Indaiá, 23 de Novembro de 1.960. O Suboficial, (°.) Derli Caetano Fonseca.

Averbações: Não há.

O referido é verdade e dou fé. DORES DO INDAIÁ, 26 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Imobiliário
de Dores do Indaiá - CNS 232040192

Quantidade de Atos Praticados: 7

Emol: R\$ 128,52 Recompe: R\$ 7,70 TFF: R\$ 48,08 ISS: R\$ 2,59 Total: R\$ 186,90

Selo Digital nº: DXV03557

Cód. de Segurança: 1804.4941.0621.4952

Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Bel. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza - Oficial

Bel^a. Heloisa Araújo Melato - Oficial Substituta

Av. Santa Cruz, nº. 147, B. São Sebastião - Dolores do Indaiá (MG) - Cep.: 35.610-000

Fone: (37) 3551-1872

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

Bel. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins que revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de número 15.147, já arquivado, =15.147=, fls. 18, livro "3°EE". Anterior: 13.803. Data: Vinte e três de Novembro de mil novecentos e sessenta. Circunscrição: Distrito e Município de Estrêla do Indaiá, desta comarca. Denominação: Rua "PADRE ANCHIÊTA". Características e confrontações: Um lote de terreno vago, com a área de quatro mil seissentos e vinte metros quadrados (4.620m²), correspondente às seguintes dimensões: de frente, cento e dez metros (110mts); de fundo, igual dimensão; e, de cada um dos dois outros lados, quarenta e dois metros (42mts). O imóvel é situado em Estrêla do Indaiá, á rua "Padre Anchiêta", onde confronta e divide: pela esquerda e fundos, com o adquirente; e, pela direita, com a rua "Santa Cruz". E, foi havido por compra a Prefeitura Municipal de Estrêla do Indaiá, conforme título dominical, hábil, devidamente transcrito neste Registro, sob nº 13.803, fls. 204, livro "3°CC". Adquirente: CÍCERO MARQUES FILHO, solteiro, proprietário, domiciliado em Estrêla do Indaiá. Transmittente: Geraldo Silva, solteiro, comerciante, domiciliado em Estrêla do Indaiá. Título: Compra e venda. Forma do Título: Escritura particular, firmada pelas partes, em Estrêla do Indaiá, aos 4 de Novembro de 1.960. Valor do Contrato: Cinco mil cruzeiros. (Cr\$ 5.000,00). Condições do Contrato: Não há. Dolores do Indaiá, 23 de Novembro de 1.960. O Suboficial, (a.) Derli Caetano Fonseca.

Averbações: Não há.

O referido é verdade e dou fé. DORES DO INDAIÁ, 26 de agosto de 2020.

Ovídio Hamilton Ribeiro Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Imobiliário
de Dolores do Indaiá - CNS 232040192

Quantidade de Atos Praticados: 7

Emol: R\$ 128,52 Recompe: R\$ 7,70 TFI: R\$ 48,09 ISS: R\$ 2,59 Total: R\$ 186,90

Selo Digital nº: DXV03557

Cód. de Segurança: 1804.4941.0621.4952

Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>

